



205727684

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 2865/2012

Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais e Relatório da Fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas — Postos de

abastecimento de combustíveis nas redes viárias municipais, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 14 de fevereiro de 2012.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Município e na Internet em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09,00 h às 13:00 h e das 14,00 h às 17,00 h, perante a Senhora Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

15 de fevereiro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Pedro*.

Proposta de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas

ANEXO 2

Tabela de taxas municipais — Urbanísticas

Artigo	N.º	Alinea	Subalínea	Designação	Valor da taxa
XII 1				Postos de abastecimento de combustíveis nas redes viárias municipais	
				Licenciamento da exploração de posto de abastecimento de combustíveis na rede viária municipal	
	1.1			Licença de exploração por um período de 20 anos — por mangueira e ou tomada de abastecimento	15.721,93 €
	1.2			Averbamento	524,06 €
	1.3			Vistoria	5.240,64 €
1.4			Renovação da licença de exploração	18.000,00 €	

Fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais

CAPÍTULO XII

Postos de abastecimento de combustíveis nas redes viárias municipais

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de ato administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um ato administrativo adicionado de um processo operacional).

As taxas dos postos de abastecimento de combustíveis nas redes viárias municipais, para além do custo da atividade pública local, baseiam-se, sobretudo no benefício auferido pelo munícipe pela desobstrução jurídica, que lhe vai permitir usufruir de um determinado ato e ainda no desincentivo a atos que perturbem o ordenamento territorial, bem como possíveis impactos ambientais negativos.

Artigo	N.º	Alinea	Subalínea	Prestação tributável		Processo tipo	Custos/Gastos			Outros referenciais		IV. Custo Social suportado (c/social)	Valor da Taxa (vtaxa) I × (II + III — IV + 1)	
				Designação			Diretos	Indiretos	I. Custo da atividade pública local (c/taxa)	Medida de processo tipo	Custo por unidade			II. Desincentivo (desinc.)
XII 1				Postos de abastecimento de combustíveis nas redes viárias municipais										
				Licenciamento da exploração de postode abastecimento de combustíveis na rede viária municipal										
	1.1			Licença de exploração por um período de 20 anos — por mangueira e ou tomada de abastecimento	DOM.23/25	168,31 €	7,32 €	175,63 €	20	3.512,60 €	1,75	1,75	0,00 %	15.721,93 €
	1.2			Averbamento	DOM.11	20,58 €	1,18 €	21,76 €	20	435,20 €	0,1	0,1	0,00 %	524,06 €
	1.3			Vistoria	DOM.34	105,73 €	2,69 €	108,42 €	—	—	23,7	23,7	0,00 %	5.240,64 €
1.4			Renovação da licença de exploração	DOM.23/25	168,31 €	7,32 €	175,63 €	20	3.512,60 €	1,75	1,75	0,00 %	15.721,93 €	